

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 284

Substituição das lombadas por faixa elevada para travessia de pedestres (“lombofaixas”) na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, desde a rotatória da Avenida Antônio Pincinato e Luís Sereno até o cruzamento com a Rua Benedito Storani (Parque Residencial Eloy Chaves).

ENCAMINHE-SE.

  
Presidente

14/02/2016

Considerando o crescimento populacional do bairro e o intenso tráfego de veículos na Avenida Benedicto Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves);

Considerando a concentração de diversos tipos de estabelecimentos no trecho (comerciais, escolas, parque, igreja, academias, mercados, etc) com grande fluxo de pedestres durante todas as horas do dia;

Considerando ainda que o local é muito utilizado por munícipes como acesso ao trecho da Avenida Luiz Sereno (sentido Serra do Japi) para a realização de caminhada, corrida e ciclismo em especial no começo da manhã e final da tarde;

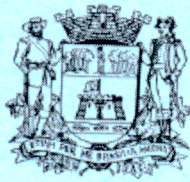
Considerando que há a necessidade de mais locais de travessia na Avenida Benedicto Castilho de Andrade e que os locais atuais onde encontram-se as faixas de pedestre e lombadas necessitam ser repensados;

Considerando que as faixas elevadas para travessia de pedestres (“lombofaixas”) são dispositivos que vêm sendo muito usados para iniciativas de *Traffic Calming*, visando maior segurança ao trânsito urbano;

Considerando que as faixas elevadas para travessia de pedestres (“lombofaixas”) para a mobilidade ativa (pedestres, portadores de necessidades e ciclistas), são excelentes infraestruturas urbanas, que asseguram naturalmente o controle da velocidade dos veículos, um dos fatores que contribuem para graves acidentes e mortes a quem tenta atravessar as convencionais faixas pintadas no asfalto;

Considerando ainda que esta solução resolve também a imprescindível questão da acessibilidade, pois cadeirantes, idosos e portadores de necessidades especiais têm total segurança de travessia, já que as faixas são projetadas

  
/rao



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(indicação 284 – fls. 02)

na mesma altura das calçadas, funcionando como uma extensão das calçadas, mas sem o rebaixamento das guias, que geralmente é fator de risco e barreira a todos os que possuem mobilidade reduzida;

Considerando que a solução oferece tanto aos motoristas quanto aos pedestres elevado nível de conforto;

Considerando que segundo o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade no tráfego é sempre para o mais vulnerável, neste caso pedestres e ciclistas;

Considerando que poderá ser necessária a alteração da velocidade máxima permitida e outras alterações na via, principalmente quanto a sinalização, para adequação a Resolução 495/2014 do Conselho Nacional de Trânsito que regula a matéria,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das lombadas por faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Benedito Castilho de Andrade, desde a rotatória da Avenida Antônio Pincinato e Luís Sereno até o cruzamento com a Rua Benedito Storani (Parque Residencial Eloy Chaves)

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2017.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**